



ATA Nº 01 DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 15-02-2024

Às 13h00min do dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes o vereador: Cesar Martins dos Santos. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslíny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias:

1) Comunicado do Curso a ser realizado: o Ministério Público propôs um curso para ser realizado pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal, intitulado “Agentes da Cidadania”, o qual a jurídica explicou que todos devem fazer com um prazo que será estipulado, para ser encaminhado os certificados a Promotora.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre a administração dos cemitérios e a execução dos serviços funerários do Município de Rio Azul-PR e dá outras providências. A advogada explana sobre o projeto, e complementa que precisa de mais tempo para ser analisado por ser um projeto bastante extenso e complexo.

3) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre alterações à Lei nº 1.061/2021, de 06 de setembro de 2021, a qual institui o Programa de Regularização de Edificações Irregulares, e dá outras providências. Esse projeto altera uma lei que não existe mais, era para ser prorrogado, mas foi perdido o prazo. Por tanto, consultada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para a devolução do projeto ao Executivo.

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, o qual aprova as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2021. Será convocada a comissão de finanças apenas para a discussão desta matéria.

5) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante processo de dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de Uso à ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE RIO AZUL – ARRA, e dá outras providências. Esse projeto veio com regime de urgência pois o contrato da empresa contratada acaba nesta semana. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis ao trâmite da matéria, porém será acrescentado uma emenda ao art. 2º, que a empresa tem o prazo de seis a doze meses para apresentar a documentação ambiental. Para essa votação, será convocada uma Sessão Extraordinária.

6) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Em reuniões anteriores foi



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

encaminhado ofício para o Executivo pedindo maiores informações, ainda não foi recebido respostas. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thaslidy, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Edson Paulo Klemba

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Sebastião Flores Soares

Sérgio Mazur

Zerico Nepomoceno